



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° P132/2013  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 28/05/13

Responsável: Uluicel

Revoga expressamente a Portaria nº060/2010 e dá  
outras Providências.

PORTARIA N.º 132/2013  
De 28 de Maio de 2013.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga expressamente, a Portaria 048/2011, de 16 de março de 2010, que nomeia a comissão de Laudo e Vistoria dos Veículos do Transporte Escolar, composta pelos seguintes membros:

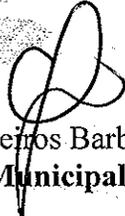
- Presidente: Daniel Alvares de Souza.
- Primeiro Membro: Noé Meinén Peukert.
- Segundo Membro: Celito André Trenhago.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e Planejamento